



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0520/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO Ofício n° 11/2021 do presidente do COMDCA, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues e Ofício n° 020/2021 do Conselho Tutelar do Município de Brejão-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Rodrigo Barros Costa – CPF: 068.371.784-74, Rodolfo Alves Barbosa – CPF: 093.519.314-63 e Synara Pollyanna de Araújo Santos – CPF: 008.078.454-26**, a indenização das férias trabalhadas, referente ao exercício 2021, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Outubro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-itsolucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220118102636.pdf>
assinado por: idUser 161